



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 05 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3727/2021
Data: 22/01/2021 - Horário: 08:59
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBI-
LIDADE DE REABERTURA E CASCALHAMENTO DA
ESTRADA DO CÓRREGO DA LAPA, MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

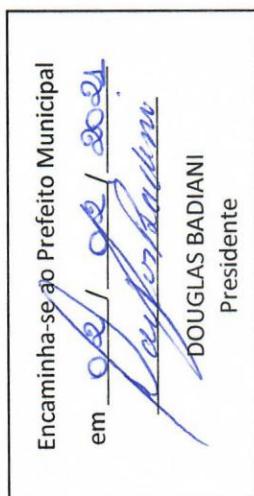
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de reabertura e cascalhamento da estrada do Córrego da Lapa, Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária pois devido a situação que se encontra a estrada a mesma necessita de reabertura e cascalhamento pois quando chove fica intransitável e vale ressaltar que passa transporte escolar.

Marilândia/ES, 21 de janeiro de 2021.


DOUGLAS BADIANI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 02/02/2021

DOUGLAS BADIANI
Presidente